

Modalidade: Resumo Expandido



CATADORES DISPERSOS NOS MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DE ARARAQUARA/SP

Mariana Carolina dos Santos¹; Ana Claudia Giannini Borges²

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, em decorrência da instauração do modelo de produção e consumo capitalista, a geração crescente de resíduos sólidos, bem como a destinação inadequado desse, tem-se tornado presente nas principais discussões em âmbito internacional, visto o impacto negativo ao meio ambiente, à sociedade e à economia mundial (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020; STIVAL; BARROS; VEIGA, 2020). No Brasil, a geração de resíduos sólidos acontece de forma crescente e contínua (STIVAL; BARROS; VEIGA, 2020), atingindo no ano de 2020 82,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, dos quais apenas 60,2% destinados de maneira adequada (ABRELPE, 2021).

Em paralelo ao aumento crescente da geração de resíduos, tem-se o aumento populacional centrados em grandes centros urbanos, acelerado especialmente, pela industrialização e pelo modo de produção e de consumo capitalista, consolidado nas últimas décadas (BALDIM *et al.*, 2020; FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020; LAHMANN *et al.*, 2021). Assim, tem-se que a geração de resíduos sólidos está associada ao desenvolvimento das atividades humanas, do qual a destinação inadequada é caracterizada como resultado de um processo aquisitivo descontrolado de bens e serviços de diferentes composições e tratamentos, tornando a gestão de resíduos sólidos como meta a ser alcançada (BALDIM *et al.*, 2020; ABRELPE, 2021).

A fim de regular os resíduos sólidos, desde agosto de 2010, tem-se a Politica Nacional de Resíduos Sólidos, instituída por intermédio da Lei 12.305 (BRASIL, 2010). Dentre as metas elencadas aos poderes públicos municipais, destaca-se a necessidade de "implementarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda" (BRASIL, 2010, Art. 18, § 1, II). Ainda, como um de seus instrumentos, a legislação destaca "o incentivo

¹ Graduanda em Administração pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, e-mail: mariana.carolina@unesp.br;

² Orientadora pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária, e-mail: ana.giannini@unesp.br.



Modalidade: Resumo Expandido



à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis" (BRASIL, 2010, Art. 8, IV).

Em fase disso, tem-se a coleta seletiva que ao ser operacionalizada por cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, ou outra forma de associação, propicia uma quantidade menor de resíduos dispostos em aterros, bem como geração de renda aos catadores (BALDIM *et al.*, 2020; FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020). Todavia, a realidade brasileira é marcada majoritariamente pela atuação de catadores dispersos que são responsáveis pelas altas taxas de destinação adequada dos resíduos sólidos, apesar de inseridos em contexto de "aprofundamento da miséria e segregação sócio espacial das grandes cidades", realizam a sua atividade "imersos no mercado informal da indústria da reciclagem dos materiais" (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020, p. 248).

Deste modo, após mais de dez anos da instituição da PNRS e tendo os catadores dispersos como protagonistas da coleta seletiva, compreende-se como fundamental identificar a existência desses nos municípios como alerta da necessidade de efetivação de políticas públicas para inclui-los formalmente à gestão de resíduos sólidos municipais.

2. OBJETIVOS

O presente estudo objetiva identificar a existência de catadores dispersos de materiais recicláveis e reutilizáveis ao fluxo de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos nos municípios da mesorregião de Araraquara/SP, bem como o conhecimento da atuação desses pelo poder público municipal.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento do presente estudo fez-se necessário a realização de revisão bibliográfica, além da utilização de legislações que abordam o tema. Para identificar o processo de inclusão fez-se uso da técnica exploratória, empregando como instrumento a coleta de informações por intermédio da análise documental dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e Planos Municipais Saneamento Básico (PMSB). Nesse cenário, é de suma importância destacar que, a realização da análise limitou-se aos municípios com mais de 20 mil habitantes, uma vez que se torna obrigatório a elaboração e instituição do PMGIRS ou a incorporação desse PMSB (BRASIL, 2010, Art. 19). Ainda, como fonte de dados secundários, realizou-se uma coleta de dados no Sistema Nacional de Informação de



Modalidade: Resumo Expandido



Saneamento (SNIS), entre os anos 2011 a 2019, após 2010 a instituição da PNRS. Nesse sentido, faz-se necessário destacar que as informações presentes no SNIS são autodeclaradas pelos titulares dos serviços nos municípios, mesmo que esses ocorram de forma terceirizada (BRASIL, 2019). Por fim, a escolha da mesorregião, deu-se por conveniência, visto que as pesquisadoras tem como linha de pesquisa o estudo acerca do gerenciamento e gestão de resíduos sólidos da mesorregião de Araraquara/SP.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A priori, destaca-se que, dentre os municípios que compõe a mesorregião de Araraquara, apenas os municípios Araraquara, Américo Brasilense, Descalvado, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão e São Carlos, apresentam mais de 20 mil habitantes desde 2010, tornando-os objetos de análises do presente estudo. Assim, tem-se que, dentre os oitos municípios que compõem a amostragem, apenas Araraquara, Itápolis, Matão e São Carlos apresentam PMGIRS, intuído após as diretrizes da PNRS (ARARAQUARA, 2013; ITÁPOLIS, 2014; MATÃO, 2017; SÃO CARLOS, 2020). Os municípios de Américo Brasiliense, Ibaté e Ibitinga, instituíram PMGIRS incorporados ao PMSB por intermédio do cumprimento do conteúdo mínimo exido pela Política Nacional de Resíduos (IBITINGA, 2012; AMÉRICO BRASILIENSE, 2015; IBATÉ, 2016). O município de Descalvado, mesmo ciente da obrigatoriedade, não apresenta os planos. Em relação a presença de catadores dispersos, nota-se na Tabela 1 que, dentre os municípios que forneceram dados ao SNIS entre os anos de 2011 a 2019, todos evidenciam a presença de catadores dispersos atuando em seus respectivos municípios.

Tabela 1. Existência de catadores dispersos, nos anos de 2011 a 2019.

| Municipios | Ano Base | | | | | | | | |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|------|
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Araraquara | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Américo Brasiliense | Sim | Sim | Sim | Em Branco | Em Branco | Sim | Sim | Ausente | Sim |
| Descalvado | Ausente | Em Branco | Sim | Sim | Sim |
| Ibaté | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Sim |
| Ibitinga | Sim | Em Branco | Em Branco | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Itápolis | Em Branco | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Matão | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| São Carlos | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |

Fonte: Elaborada com base no SNIS (Ca004) (2011-2019).

Nesse contexto, o PMGIRS de Araraquara, evidencia a existência de mais de 500 catadores dispersos em 2015 (ARARAQUARA, 2015). Em Américo Brasiliense, o PMSB desataca a presença de "vinte catadores atuando de maneira informal" (AMÉRICO BRASILIENSE, 2015, p. 85). No município de Ibaté, o PMSB salienta a presença de catadores dispersos, em que são



Modalidade: Resumo Expandido



submetidos a condições de trabalho de extrema insalubridade e expostos constantemente a problemas de saúde (IBATÉ, 2016). Em Ibitinga, a partir PMSB, tem-se a identificação de catadores que realizam a atividade de coleta em determinados pontos do município (IBITINGA, 2012). Quanto ao município de Itápolis, o PMSB destaca que os processos de coleta, segregação e comercialização são realizados por "catadores informais que coletam materiais na frente de operação no aterro e comercializam individualmente" (ITÁPOLIS, 2014, p. 92). Confluindo com os demais, o município o PMGIRS de Matão evidencia a presença de "catadores informais, que atuam de forma individualizada por alguns pontos do município (MATÃO, 2017, p. 58). Por último, o PMGIRS de São Carlos ressalta a "existência de diversos catadores individuais autônomos no município" (SÃO CARLOS, 2020, p. 127).

Com isso, pode-se afirmar que há o conhecimento da informalidade pelo poder público em seus municípios, bem como a falta de ações efetivas para integrar os catadores dispersos efetivamente no gerenciamento dos resíduos sólidos, visto os dados apresentados no SNIS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, partindo da premissa que uma das metas da Politica Nacional de Resíduos Sólidos é promover a inclusão formal dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis aos fluxos de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos municipais, tem-se que todos aqueles municípios com mais de 20 mil habitantes pertencentes a mesorregião de Araraquara/SP identifica e apresenta conhecimento quanto a atuação de catadores dispersos no processo de coleta segregada no município. Apesar disso evidencia-se a ausência de ações efetivas que visam a inclusão de os catadores dispersos aos respectivos fluxos de gerenciamento de resíduos sólidos dos municípios objetos, o que contribuiria para o cumprimento da PNRS e, sobremaneira, para uma condição de trabalho e vida mais digna a esses trabalhadores.

AGRADECIMENTOS

À Pró-Reitoria de Pesquisa - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC Reitoria) – da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

REFERÊNCIAS



Modalidade: Resumo Expandido



ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2021. 2021. Disponível em: <https://abrelpe.org.br/panorama-2021/>. Acesso em: abr. 2022.

AMÉRICO BRASILIENSE. **Prefeitura de Américo Brasiliense**. Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Américo Brasiliense, 2015.

ARARAQUARA. **Prefeitura Municipal de Araraquara. Departamento Autônomo de Água e Esgotos**. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Araraquara, 2013

BALDIM, M. L. L. S.; PEREZ, F. J. F.; CHAMON, E. M. Q.; FREITAS, M. R.; GUEDES, L. C. V.; CAMARINI, G. Catadores de Materiais Recicláveis: uma análise sobre a conquista de seus direitos e contribuições para o desenvolvimento sustentável. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 17, 2020. BRASIL. Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: abr. 2022.

IBATÉ. **Prefeitura Municipal de Ibaté**. Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ibaté-SP. Prefeitura Municipal de Ibaté. Allevant. 2016.

IBITINGA. **Prefeitura Municipal de Ibitinga**. Plano de Saneamento Básico do Município de Ibitinga. Centro Tecnológico da Fundação Paulista. 2012.

ITÁPOLIS. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Município de Itápolis, SP, 2014.

LAHMANN, D. F. P.; BORGES, T. J.; FONSECA, L. R.; MAGALHÃES, S. R. S.; SILVA, S. W.; SILVA, M. R.; FÁVARO, L. C.; PEREIRA, G. M. Os desafios e benefícios do trabalho realizado por uma associação de catadores. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, 2021.

MATÃO. **Prefeitura Municipal de Matão**. Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, Município de Matão, SP, 2017.

SÃO CARLOS. **Prefeitura Municipal de São Carlos**. Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. São Carlos/SP, 2020.

SNIS. **Sistema Nacional de Informação de Saneamento**. Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. 2011 a 2017. Disponível em: http://www.snis.gov.br/. Acesso em: abr. 2022.

STIVAL, L. T.; BARROS, R. G.; VEIGA, R. M. Os instrumentos legais de gestão ambiental e sua relação com os princípios da economia circular. **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia, MG, v. 21, n. 73, p. 70-85, mai. 2020.